



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - FUNAI E INCRA			
EVENTO: Reservada	REUNIÃO Nº: 0239R/16	DATA: 01/04/2016	
LOCAL: Sede da Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes — DNIT em Santa Catarina.	INÍCIO: 15h23min	TÉRMINO: 16h43min	PÁGINAS: 36

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

VISSILAR PRETTO - Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes — DNIT em Santa Catarina.
MITZI SILVA ANTUNES - Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada da Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes — DNIT em Santa Catarina.
HURI ALEXANDRE RAIMUNDO - Chefe de Serviço de Projeto da Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes — DNIT em Santa Catarina.
RICARDO DE CASTRO DUTRA - Supervisor Ambiental da Empresa de Supervisão e Gerenciamento Ambiental — ESGA.

SUMÁRIO

Tomada de depoimentos.

OBSERVAÇÕES

Há palavras ou expressões ininteligíveis.
Há oradores não identificados em breves intervenções.
Houve intervenções inaudíveis.
Houve intervenções ininteligíveis.
Houve intervenções simultâneas ininteligíveis.





O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Bom, nós estamos então aqui no DNIT/Santa Catarina, em Florianópolis, hoje, dia 1º de abril, com o grupo da CPI da FUNAI e do INCRA, da Câmara dos Deputados, de que nós fazemos parte. Eu estou aqui como Relator na área da FUNAI. E conosco aqui neste time estão o Dr. Marcelo, que é Delegado de Polícia Federal, e o Dr. Fernando, que é Consultor lá da Câmara dos Deputados. Estavam conosco também o Procurador Rodinei, que teve que viajar, e outras pessoas que fazem parte desse grupo para trabalharmos a CPI nos Estados.

Gostaria de agradecer-lhes por nos atenderem aqui, porque nós estamos trabalhando, e vocês também estão nesta situação aqui. A CPI decidiu fazer essas tomadas externas de interesse da CPI em cima da questão indígena e da questão também dos assentamentos da reforma agrária, em cada Estado fazer no mínimo uma audiência externa para que a gente pudesse, *in loco*, ver as situações que estão acontecendo. E aqui foi acertado que... foi indicado Morro dos Cavalos como prioridade em Santa Catarina, embora nós já também tenhamos tomado depoimentos de outras áreas que não sejam só Morro dos Cavalos, mas nos concentramos aqui.

Estão conosco Simon, Jeferson, Clarice e Uiratan. Todos fazem parte da ajuda nesse grupo que nós conseguimos montar aqui. Tu imagina que saiu um grupo de Brasília — na terça-feira eles vieram —, e eu vim hoje só porque não pude sair de lá antes de ontem, porque nós estamos numa pressão total lá em Brasília e não podemos nos ausentar.

Estou falando aqui em nome do Deputado Alceu Moreira, que é o Presidente. O Relator Geral é o Deputado Nilson Leitão. Nós estamos fazendo esse trabalho lá com audiências públicas, chamando as pessoas, convocando-as e também fazendo estas diligências nos Estados, buscando a realidade e envolvendo pessoas e entidades que tenham a ver com a questão que a gente está levantando. No caso do DNIT, é a questão Morro dos Cavalos, é a BR-101. Outras situações também poderão ser faladas com o DNIT aqui. Nós já tivemos contato com o DNIT nacional, que nos trouxe um quadro bastante preocupante: a maioria das obras no Brasil, empacam nessa questão... Segundo eles, o maior problema é a questão indígena, que nós temos que resolver. Então nós estamos tentando, nesta CPI, exatamente





buscar soluções para ver se a gente consegue desatar esses nós que estão acontecendo no Brasil.

Por isso, Sr. Vissilar, eu queria agradecer a você e a toda a equipe aqui do DNIT para que a gente pudesse conversar com vocês, levantar aqui as questões que nos interessam e que interessam ao Brasil. Dentro desse aspecto, eu gostaria que vocês colocassem a situação dentro da questão Morro dos Cavalos, as dificuldades que estão tendo, os problemas indígenas/ambientais, ambientais/indígenas, que a gente sabe que tem aí na duplicação ou quadruplicação, não sei como é que vocês estão chamando, mas a gente sabe que tem uns problemas aí que trouxeram a interrupção das obras na BR-101, com a questão dos índios.

Então, nós gostaríamos que vocês nos informassem como é que está a situação: se tem impedimentos; por que está em impedimento; quais as dificuldades que tem; se há recursos do DNIT despendidos para essa questão indígena; qual é o custo disso; se tem obras que não estariam previstas e estão sendo previstas, enfim, eu acho que um relato que vocês têm dessa situação. Depois, então, nós vamos fazer as argumentações.

Vou dar prioridade para o Dr. Marcelo porque ele tem que viajar. Depois, se você quiser fazer alguma pergunta... Você vai ouvir, depois... Qual é o tempo que você tem?

O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA - Não, tem tempo ainda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Tem tempo, então fica à disposição aí para você...

Está sendo gravado, isto vai servir como depoimento para a CPI, e também se tiver algum documento que vocês puderem nos fornecer, para que a gente possa comprovar todo esse processo, que a gente vai fazer o relatório, tem que comprovar, tem que trabalhar e depois buscar aí as propostas de solução. Nós queremos agradecer a vocês.

Então, com a palavra o Sr. Vissilar Preto, que é o nosso Superintendente do DNIT/SC — Superintendência Regional de Santa Catarina do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.





O SR. VISSILAR PRETTO - Bom, primeiramente quero cumprimentar o Deputado Colatto e todos os presentes e dizer que o DNIT está de portas abertas para responder todos os questionamentos que houver e também para tirar as dúvidas das obras referentes ao Morro dos Cavalos e a outras que tem no Estado. Nós estamos aqui com uma equipe técnica para responder qualquer questionamento técnico do que aconteceu e que vai acontecer referente ao Morro dos Cavalos. É claro que Morro dos Cavalos, no final de 2014, nós conseguimos... Existia uma licitação... Não uma licitação, uma questão do Ministério Público, uma exigência para a construção do túnel Morro dos Cavalos. Nós sabemos que era um trecho que era de pista simples, o que causava muitos acidentes nesse trecho. Buscamos entendimento para que a construção dessa quarta faixa — que hoje está executada —, que ela fosse executada, essa quarta faixa, paralelamente ao túnel, com grande dificuldade, mas nós conseguimos a liberação. Nós conseguimos tirar do processo e transformá-lo em dois: um seria a questão do Morro dos Cavalos, do túnel, e o outro seria a questão da quarta faixa, que seria uma duplicação com pista estreita — na realidade, é o que está executado lá. Executamos em 2014. Estão em fase final algumas condicionantes indígenas, ainda, que foram feitas para poder executar isso — depois os técnicos podem detalhar melhor. E agora é claro que, nas audiências, nós temos o questionamento de quando será executado o túnel propriamente dito. No final de dezembro — foi em outubro, novembro, final de 2015 —, nós tivemos o projeto executivo aprovado dos túneis, mas, como todos sabemos as dificuldades que tem no País na questão orçamentária e financeira, todo esse projeto está no DNIT/Brasília, e a questão de quando e como vai licitar aí teria que ser com o Diretor Geral, que seria o Dr. Valter Casimiro, porque ele que... está com ele lá. Então, nós sabemos que o DNIT... Acho que essa licitação vai ser feita, mas é como todos sabemos: depende, claro, do orçamentário e do financeiro. Eu acho que, para melhorar a reunião, eu acho que é melhor nós também escutarmos quais as dúvidas, o que nós precisamos passar para vocês. E o DNIT está à disposição. Eu acho que seria isso e... A nossa principal dificuldade, não só nisso aí... Nós temos outros contratos também. Nós temos a BR-280, lote 1, que também tem a questão dos índios. É uma questão que tem uma condicionante ambiental, as exigências que tem... Então, é claro que algumas obras têm essa questão indígena, que tem que





ser resolvida, e, como o orçamentário também já está difícil, e, antes de entrar uma obra, nós... para resolver toda essa questão indígena, o custo também, torna-se uma obra mais cara ainda. Então, eu acho que estamos à disposição para responder. E acho que seria isso, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Bom, só para colocar aqui dentro da sua fala, Sr. Vissilar, você falou que você teria a quarta faixa ou os túneis. Então, já foi decidido que vai ser túnel que vai ser feito, é isso? A decisão do DNIT é a de que serão túneis?

O SR. VISSILAR PRETTO - Não, a quarta faixa nós a chamamos de provisória. Como eu falei, era uma pista simples, foi em 2014 isso. Eu entrei em abril de 2014 como Superintendente aqui em Santa Catarina. A quarta faixa até... qualquer... se quiserem me... alguma questão que fugir do que é verdadeiro, mas, assim...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Então, ela vai ser desativada, no caso, com os túneis?

O SR. VISSILAR PRETTO - A quarta faixa foi executada para nós termos duas pistas de 3,5 metros. A exigência é que, a partir do momento em que se executassem dois túneis, teria que ser desativado todo o trecho em que foi executada a quarta faixa, e é o de pista simples, que dá em torno de 3 quilômetros. Ele deverá ser desativado após a conclusão dos túneis.

A SRA. MITZI SILVA ANTUNES - Por determinação do MPF.

O SR. VISSILAR PRETTO - Isso, por determinação do MPF.

A SRA. MITZI SILVA ANTUNES - *(Ininteligível)* pública, exigindo isso.

O SR. VISSILAR PRETTO - A quarta faixa, ela está concluída, em 2014.

O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA - Delegado Marcelo. Eu quero saber o seguinte: essa exigência do MPF e essa obra em si, ela é a melhor opção econômica para a resolução do problema, ou não?

O SR. HURI ALEXANDRE RAIMUNDO - Bom, Huri, engenheiro Huri, trabalho no DNIT desde 2006. Essa questão é anterior a mim, mas a gente tem mais ou menos o histórico do processo. A duplicação da BR-101 teve início em 99, o projeto de duplicação do corredor sul, e, quando chegou à transposição do Morro dos Cavalos, entrou em cena a existência de uma comunidade indígena naquela





região e a discussão até sobre a existência ou não da comunidade previamente à Constituição de 88. Bem, o fato é que, na década de 90, não era terra indígena ainda oficializada. O projeto da duplicação, então, contemplou algumas soluções — na linha da tua pergunta —, e a solução mais econômica para a travessia é a mesma solução que o DNIT adotou em outras situações parecidas de morros, de travessias de encosta: no morro de Itapema, em Camboriú, um túnel: mantém a pista existente e faz um túnel; no morro de Paulo Lopes: mantém a pista existente e faz um túnel; no Morro do Formigão, em Tubarão: mantém a pista existente e faz um túnel. Então, sempre a opção mais econômica é você aproveitar o traçado existente e fazer apenas um túnel para um dos sentidos de tráfego. Nessa questão do Morro dos Cavalos, durante a discussão do licenciamento da obra, a comunidade indígena não aceitava a manutenção do traçado dentro dessa terra. Então, o DNIT tinha outras alternativas, entre elas, o túnel duplo e um viaduto paralelo ao traçado atual. A decisão da licença ambiental da obra foi excluir o segmento, e vão discutir isso depois. Então, começou-se a duplicação da BR-101 com esse segmento fora da duplicação, isso foi em 2000. Em 2004, o DNIT contratou a duplicação. Então, esse segmento estava fora. O DNIT tentou — na época, era o DNER ainda —, o DNER tentou construir um viaduto paralelo, ou seja: *“Então, vamos fugir da questão e vamos fazer um viaduto”*. Aí o Ministério Público entrou, alegando que era uma solução mais cara e, do ponto de vista ambiental, mais degradante. Isso levou o processo para o TCU. E, em 2005, o Tribunal de Contas decidiu, então, que o DNIT contratasse dois túneis. Embora reconhecendo a interferência do Ministério Público, o TCU recomendou que o DNIT, então, contratasse dois túneis. Nós contratamos essa obra em 2007. O projeto teve início em 2008, e tivemos que fazer um outro licenciamento ambiental, para que pudéssemos ter a licença para os dois túneis. Isso que vai atrasando um pouquinho o processo. Foi isso que o Dr. Vissilar falou. O projeto dos dois túneis ficou pronto, aprovado pelo DNIT, em setembro do ano passado. Então, já temos o projeto. A Licença Prévia já foi conseguida junto ao IBAMA, e hoje estamos trabalhando para detalhar os programas ambientais, objetivando a Licença de Instalação. Então, com relação a tua pergunta, se era a opção mais econômica: não, não era a opção mais econômica. Em função dos atrasos... Nós estamos falando de uma situação que teve início em 1999. Estamos





em 2016: vai fazer 20 anos agora. Daqui a 3 anos, a gente completa 20 anos e não vai ter a duplicação pronta ali. Em 2012, o DNIT tentou viabilizar uma solução temporária, que era ampliar a capacidade, nivelando os acostamentos da pista. O que se chama de quarta faixa hoje nada mais é do que nivelar os acostamentos. “Vamos nivelar os acostamentos, vamos excluir os acostamentos” — não tem acostamento naquele trecho. “Vamos nivelar os acostamentos”. Essa solução, ela foi barrada pelo Ministério Público, que introduziu como condicionante dos túneis. Ele só liberaria se nós começássemos os túneis.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Dois? Os dois?

O SR. HURI ALEXANDRE RAIMUNDO - Os dois túneis. Então, em 2014, o Ministério Público entrou com uma ação contra o DNIT. Existe uma ação civil pública contra o DNIT pela não execução dos dois túneis.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Em 2012? Em 2012?

A SRA. MITZI SILVA ANTUNES - Em 2013, *(ininteligível)*.

O SR. HURI ALEXANDRE RAIMUNDO - Em 2013. É, foi na virada para 2014. Houve uma ação civil pública contra o DNIT pela demora nos dois túneis e...

A SRA. MITZI SILVA ANTUNES - *(Ininteligível)* a quarta faixa, não é?

O SR. HURI ALEXANDRE RAIMUNDO - É. E graças a essa ação, nós conseguimos reverter na quarta... no... Em Porto Alegre, como é o nome?

A SRA. MITZI SILVA ANTUNES - TRF da 4ª Região.

O SR. HURI ALEXANDRE RAIMUNDO - Isso, no TRF da 4ª Região, a gente conseguiu reverter e desvincular a quarta faixa dos túneis. Então, graças a essa ação, ele acabou conseguindo fazer a quarta pista do Morro dos Cavalos de forma temporária. É uma obra temporária, o objetivo dela é só desafogar o tráfego nos horários de pico. Só que, para conseguir a quarta faixa, tivemos que passar por um outro processo de licenciamento ambiental, com a anuência da comunidade indígena ali presente. Isso gerou algumas discussões até conseguir...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Liberação do IBAMA ou da FATMA?

O SR. HURI ALEXANDRE RAIMUNDO - Não, IBAMA; sempre IBAMA. Na verdade, o IBAMA não se mete nessa questão. O IBAMA só quer a anuência da FUNAI. Então, a questão é a comunidade indígena que está ali presente. As





tratativas são feitas com antropólogos. O DNIT sempre contrata um antropólogo. Os índios participam de todas as decisões, e a FUNAI só chancela o desejo da comunidade indígena.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Você falou... se eu entendi: antes o Ministério Público Federal, Procuradora, achou que era muito caro e não aceitou os túneis porque estavam muito caros; depois aprovou?

O SR. HURI ALEXANDRE RAIMUNDO - Não, não, não, o Ministério Público não... O Ministério Público sempre defendeu a comunidade indígena.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Sim.

O SR. HURI ALEXANDRE RAIMUNDO - Então, a comunidade indígena que não queria que tivesse a rodovia sobre a sua terra. Então, a opção dois túneis já foi uma condicionante indígena.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Uma condição do Ministério Público?

O SR. HURI ALEXANDRE RAIMUNDO - Não, o Ministério Público entrou depois. Ele entrou depois, defendendo essa ideia da comunidade indígena.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - O senhor podia quantificar os custos dessa?... Por exemplo, vocês tiveram que fazer a quarta pista. Quanto que custou isso e qual é o orçamento dos dois túneis? O senhor tem?...

O SR. HURI ALEXANDRE RAIMUNDO - A quarta pista foi uma solução... A quarta pista foi uma solução até barata em relação a um bojo de obras de duplicação. Para nós ela está custando na faixa de 7,5 milhões, porque tivemos que introduzir agora mais umas passarelas; então, 7,5 milhões de reais a quarta faixa

A SRA. MITZI SILVA ANTUNES - Não só a faixa, como a passarela e... *(ininteligível)* condicionantes ambientais.

O SR. HURI ALEXANDRE RAIMUNDO - É, mas esse valor de 7,5 milhões inclui tudo isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Tá, isso. Eu queria chegar lá. Os dois túneis, tem ideia de quanto vão custar?

O SR. HURI ALEXANDRE RAIMUNDO - Os dois túneis vão nos custar algo em torno de meio bilhão de reais, com todos os programas ambientais que vão ser desenvolvidos para fazer a obra. O túnel são 450 milhões.





A SRA. MITZI SILVA ANTUNES - É que são 2 quilômetros cada túnel.

O SR. HURI ALEXANDRE RAIMUNDO - É, o túnel ali, ele vai ter... só para explicar um pouquinho a questão da geometria. O Morro dos Cavalos, por si só, já tem uma configuração geométrica desfavorável, porque é uma travessia em meia encosta, passando pelo que a gente chama de garganta, o topo de um morro, que é uma área de preservação permanente. Além disso, tem a questão da comunidade indígena. Então, para sair desse problema, nós tivemos que jogar o traçado para a esquerda, que pega uma região de... um buraco, vamos dizer assim, um buraco até encontrar o morro. Então, nós vamos ter um viaduto de 200 metros até embocar no túnel e um túnel de 2,4 quilômetros, quase 2,5 quilômetros de túnel duplo, para atravessar toda a encosta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - E quanto que custaria se fosse feito normalmente, se fosse duplicada a BR-101, sem ter esse problema indígena aí, essas condicionantes?

O SR. HURI ALEXANDRE RAIMUNDO - Independente do...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - O projeto original, em que não tivesse a questão indígena... Vamos dizer, se fosse fazer normal?

O SR. HURI ALEXANDRE RAIMUNDO - Se não tivesse... seria um túnel.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Um túnel?

O SR. HURI ALEXANDRE RAIMUNDO - Foi a solução que a gente adotou em outros locais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Hum, hum!

O SR. HURI ALEXANDRE RAIMUNDO - Só que aí seria um túnel de menor extensão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Isso custaria 50%?

O SR. HURI ALEXANDRE RAIMUNDO - Olhe, para menos.

O SR. VISSILAR PRETTO - É, para menos porque você está fazendo... você tem que fazer dois túneis, um paralelo ao outro. Não é um túnel grande, tem que ser dois túneis, um paralelo ao outro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Hum, hum!

O SR. VISSILAR PRETTO - Normalmente você faria só um túnel num sentido, como é a maioria, e o outro sentido continuaria com a rodovia existente.





O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Hum, hum! Como é os outros. Entendi.

E as condicionantes? Quais são as condicionantes que foram colocadas pela FUNAI? Tem jeito de... *(Risos.)* Não, vamos dizer assim: deve ter haver uma lista, mas, assim, o custo disso, aumentou o custo em quanto da obra?

O SR. HURI ALEXANDRE RAIMUNDO - Eu não tenho... Talvez o Ricardo pudesse contribuir aí com um pouquinho. O Ricardo acompanhou agora as tratativas com a FUNAI, finais. Então, de repente o Ricardo tem alguma informação...

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Bem, boa tarde. Meu nome é Ricardo de Castro Dutra. Eu sou da gerenciadora, Supervisor Ambiental da BR-101 Sul. Bom, a pergunta... eu não posso te dizer nada ainda, eu não tenho condições de te dizer, porque a gente está aguardando o parecer final do Plano Básico Ambiental Indígena, que segue o rito do licenciamento ambiental da FUNAI, a ser enviado para o DNIT. A partir desse documento é que será feito o orçamento, elaborado o orçamento. Então, eu não tenho como te dizer hoje ainda esse valor.

O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA - Essa obra ainda está pendente, então, da licença ambiental indígena, que é feita pela FUNAI, com o antropólogo deles?

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Não, não, veja bem, o licenciamento é do IBAMA, o licenciamento ambiental é do IBAMA. O IBAMA é que vai conceder a Licença de Instalação para o DNIT. Só que, por se tratar de uma obra que está numa terra indígena, a FUNAI tem que se manifestar oficialmente, ouvindo a comunidade indígena. Então, a comunidade indígena, no dia 8 de janeiro, deu a aprovação, em reunião formal, lá na terra indígena, com a presença da FUNAI, com a presença do DNIT e tudo, que aprova o Plano Básico Ambiental Indígena. Esse documento é um conjunto de programas ambientais que vão ser implementados ao longo da execução da obra, olhando a questão indígena. O IBAMA exigiu do DNIT um Plano Básico Ambiental, que é voltado para as obras. Então, na verdade, para obtenção da Licença de Instalação, o DNIT tem que atender, tem que receber uma manifestação do IPHAN, que já aprovou o projeto, o relatório arqueológico, já concedeu a aprovação, e a FUNAI, depois de todas as tratativas que ocorreram entre 2014 e 2015, com as reuniões que houve... Foi detalhado o PBAI, e o





documento está na FUNAI para ser emitido ao DNIT, com a manifestação de aprovação, já que a comunidade indígena aprovou o PBAI. Quem aprova, como foi falado, é a comunidade indígena. A FUNAI só dá a chancela. Então, na verdade, está faltando recebermos...

O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA - Desse procedimento da FUNAI, tem algum antropólogo que participa?

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Tem o antropólogo deles como tem o antropólogo... foi contratada uma equipe pelo DNIT para cuidar dessa questão.

O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA - Quem é o antropólogo deles?

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Que foi contratado?

O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA - É.

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Foi a Mirtes Borgonha.

O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA - E pela FUNAI?

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Não, pela FUNAI foi o Ricardo Burg, que é o representante deles, que é o coordenador do processo em Brasília.

O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA - Ricardo o quê?

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Ricardo Burg. Ele que era o coordenador do processo, que fazia o acompanhamento desse processo em Brasília.

(Não identificado) - O antropólogo...

A SRA. MITZI SILVA ANTUNES - O antropólogo...

(Não identificado) - O nome do antropólogo da FUNAI.

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Não, não, o antropólogo da FUNAI eu não sei. O Ricardo Burg é que era o responsável pelo acompanhamento do processo.

(Não identificado) - Tem um antropólogo da FUNAI (*ininteligível*)...

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Se tem, nunca veio às reuniões. Sempre veio o Ricardo Burg, porque — é o que eu estou te falando — ele era o responsável técnico do processo do Morro dos Cavalos.

O SR. HURI ALEXANDRE RAIMUNDO - O que a FUNAI solicita ao DNIT nesses processos de licenciamento é que o nome do antropólogo que vai negociar





com os índios seja consenso entre a FUNAI, a comunidade indígena e o (*ininteligível*), não é isso? O nome do antropólogo tem que ser consenso nas comunidades, não é isso?

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Na verdade, quem... não é o DNIT... não é que escolhe o antropólogo, não é isso. Há uma indicação, há uma reunião onde existem nomes de antropólogos, que a FUNAI, numa reunião, falou assim: “*Olha, a gente tem esse antropólogo; tem esse antropólogo; tem esse antropólogo.*”

O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA - Então a FUNAI indica o antropólogo?

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Não é... eu não vou... eu prefiro não dizer que ela indica.

O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA - Ela apresenta uma lista.

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Ela apresenta uma lista e, claro, em função de todo um processo de negociação que é feito... porque tem o antropólogo que trata com o guarani. Esse antropólogo que trata com o guarani de repente não pode tratar com outra etnia, a xavante, por exemplo, ou com a etnia gavião. É uma coisa muito subjetiva, muito específica. Então, a antropóloga que o DNIT contratou tinha as recomendações positivas da FUNAI para conduzir a elaboração do PBAI. Porque a pessoa... Tem duas antropólogas. A primeira antropóloga, que cuidou da licença previa, foi uma outra antropóloga.

O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA - Houve licitação para essa contratação, ou não?

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - A contratação da...?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Não, não. Aí você contrata. O DNIT faz a contratação em nível de consultoria.

O SR. HURI ALEXANDRE RAIMUNDO - Na verdade, o DNIT contrata a empresa que vai fazer a licença ambiental, que vai fazer os estudos. E a empresa contrata...

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Aí, a ESGA, que é a Empresa de Supervisão e Gerenciamento Ambiental, obteve uma autorização do DNIT para que processasse a contratação desse consultor, para que pudesse desenvolver o





trabalho que, no caso, é a elaboração do PBAI, que a gente chama: Plano Básico Ambiental Indígena. Existe o Plano Básico Ambiental, que é para o IBAMA, e o Plano Básico Ambiental Indígena, que é para a FUNAI.

A SRA. MITZI SILVA ANTUNES - Quais seriam os dois antropólogos — esta seria a pergunta —, quem começou e o de agora?

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Tá. Então, a primeira antropóloga foi... foi uma... o nome dela eu acho que é Isabele — eu não lembro é o sobrenome —, Isabele, que foi contratada inicialmente para cuidar do estudo do componente indígena para fundamentar a Licença Prévia, que foi concedida pelo IBAMA. A Licença Prévia foi concedida com base na manifestação do estudo do componente indígena e na manifestação final da FUNAI e da comunidade indígena. Para a fase de LI, que é a fase em que nós estamos agora, para a obtenção da LI, que é o que vai permitir o início efetivo da obra, foi contratada uma outra antropóloga, que fez o detalhamento do PBA, seguindo o Termo de Referência fornecido pela FUNAI. Existe um termo de referência que norteia toda a elaboração dos estudos indígenas, que foi apresentado, que foi aprovado, como eu te falei, nos dias 7 e 8 de janeiro agora. E a gente está, quer dizer, o DNIT em Brasília, com a CGMAB — Coordenação Geral de Meio Ambiente, está aguardando o documento oficialmente chegar ao DNIT, para que a gente possa apresentar ao IBAMA como uma das condicionantes, porque a questão indígena é uma das condicionantes da LP que o IBAMA estabeleceu para o DNIT cumprir para obtenção da LI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Podemos afirmar, como nós já ouvimos lá em depoimento no DNIT/Brasília, que a questão indígena, ela aumenta de 10% a 15% o custo das obras em média?

O SR. HURI ALEXANDRE RAIMUNDO - No caso de Morro dos Cavalos, a questão são os dois túneis. Não podemos fazer um túnel só. Então, respondendo à questão sobre se o problema indígena aumentaria em 10% a 15%, isso é relativo e depende de cada obra. Nesse caso do Morro dos Cavalos, por exemplo, a solução viável que nós imaginamos era um túnel só. Então, se a gente for, grosseiramente, calcular com a metade do orçamento dessa obra, então, nesse caso, nós temos 50% aí de acréscimo. Na BR-280, que o Dr. Vissilar mencionou, nós temos uma





questão indígena. Estamos chegando a um valor de 200 milhões de reais em só um PBA Indígena; a obra custa 130. Quer dizer, é maior que a obra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Quanto é?

O SR. HURI ALEXANDRE RAIMUNDO - Duzentos milhões de reais.

A SRA. MITZI SILVA ANTUNES - E mais uns trezentos (*ininteligível*). Os dois lotes (*ininteligível*).

O SR. HURI ALEXANDRE RAIMUNDO - É, mas o dois não tem componente indígena, é mais o lote 1.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Como é que é? Duzentos milhões?... Custo de duzentos milhões?...

O SR. HURI ALEXANDRE RAIMUNDO - É, o PBA indígena, por exemplo, quando a gente entra no campo indígena...

A SRA. MITZI SILVA ANTUNES - Estimada?

O SR. HURI ALEXANDRE RAIMUNDO - É, estimada. Quando a gente entra no campo indígena, o que acontece? Às vezes, a rodovia pega uma área indígena, mas que é uma área que envolve mais outras áreas fora da região da obra. Então, nesse caso da BR-280, por exemplo, nós temos nove comunidades indígenas, duas delas fazem cruzamento com a obra, mas as outras sete estão fora. Então, uma das questões do PBA indígena o que era? Adquirir terras como uma compensação ambiental, ou seja, aquisição de terras para as nove comunidades indígenas. Então, isso leva o custo da obra para um valor fora do contexto da nossa situação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Certo. Então, você falou que o custo é de 200 milhões, aliás, 130 milhões e, mais ou menos, o PBA Indígena, 200 milhões?

O SR. HURI ALEXANDRE RAIMUNDO - É, mas eu não mencionei o outro lote. Na verdade, nós temos dois lotes de obras que têm interferência na comunidade indígena. Esse PBA custaria 200 milhões para tudo, e os dois lotes custam algo em torno de 500 milhões. Então, nós teríamos um acréscimo de mais 30% em função...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Já encerro aqui, então, só para a gente fechar esse quadro. Você poderia me dizer assim quais são os condicionantes que a FUNAI está colocando para a questão dessa passagem pela





área, os túneis? Quais são os condicionantes que tem: novas áreas; a compensação de fazer alguma coisa, construir alguma coisa para os índios, no caso desta aqui do Morro dos Cavalos e também da BR-280?

O SR. HURI ALEXANDRE RAIMUNDO - Depois o Ricardo pode detalhar melhor, mas, no caso do Morro dos Cavalos, existe uma questão associada ao próprio processo executivo dos túneis. Você imagina: nós vamos detonar 2,5 quilômetros de túneis de forma dupla, e, durante esse período, o barulho e a movimentação de materiais, e equipamentos e o próprio risco iminente no processo de detonação envolvem você relocar a comunidade indígena que está em cima do túnel em outra posição. Então, esse PBA, um dos itens desse PBA seria a relocação da comunidade, ou seja, construir uma nova aldeia em outro local para depois voltar para o ponto onde eles estão. Parte do PBA envolve esse tipo de custo. E o restante dos programas o Ricardo pode mencionar melhor.

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Isso aí foi uma proposta do próprio DNIT.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Do DNIT?

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Essa questão da relocação da aldeia indígena, como o Huri falou, isso foi uma proposta do próprio DNIT em função desse risco que é possível acontecer, dos incômodos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - E os outros, que não são indígenas, também vão relocar?

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Não, mas a obra está no lado do morro onde estão os índios. Do outro lado, não tem obra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Mas não atinge o outro... o pessoal, os moradores da região toda?

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Não, eles estão mais longe, estão mais afastados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Todos?

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Eu sei que tem habitação para o lado direito ali.

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Habitação no lado... Não.





O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Tem umas chácaras, tem agricultura, tem até uma indústria de cachaça ali.

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Mas já está mais afastado do raio de ação da obra, dos estudos que foram feitos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Mas, sobre a questão indígena, é toda a área que tem que ser evacuada?

O SR. HURI ALEXANDRE RAIMUNDO - Não, não, só a que está em cima dos túneis.

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Só em cima, porque eles estão hoje ocupando só o morro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Só naquilo que eles acham que são os 121 hectares? É isso? Eles estão reivindicando 2.000 hectares.

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - É, a área demarcada da FUNAI é mais ou menos de 1.988 hectares, só que eles são...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Então, não é só em cima do morro, vai até a praia.

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Não, mas eles estão ocupando efetivamente o Morro dos Cavalos, só o morro. Eles só ficam ali, porque não existem outras áreas, porque existe todo um processo de desintrusão que está sob a responsabilidade da FUNAI fazer, e isso não foi feito ainda.

O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA - Só uns parênteses, porque eu queria entender uma coisa também. Ali não é uma área indígena ainda homologada, e não existe decreto presidencial publicado no Diário Oficial da União.

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Homologada, não, mas foi demarcada.

O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA - Sim, mas, o ato... a homologação... doutrinariamente, o ato pendente de homologação não gera efeito jurídico. Então, nós temos que... Os manuais de Direito Administrativo explicam isso. Então, eu quero saber o seguinte: isso tudo está sendo feito, está sendo colocado, está sendo desempenhando por vocês — estão falando de valores relevantes —, e há potencialidade de que ali seja uma área indígena; e se não for?





A SRA. MITZI SILVA ANTUNES - Mitzi, Procuradora Federal da AGU, assessorando a Superintendência. Na verdade, não está homologado pela Presidência. Não existe realmente um ato formal. O que ocorre, neste caso aqui do Morro dos Cavalos, na prática, é uma pressão muito grande do Ministério Público, onde ele se sobrepõe à legislação. O Juiz Federal aqui, ele está muito — como eu posso usar a palavra? (*pausa*) —, ele está muito sensível a essa questão e dá mais ouvidos à parte do Ministério Público do que a todas as argumentações que nós fizemos no processo. Por exemplo, eu consegui derrubar — fui eu até a autora desse agravo —, eu derrubei o agravo no tribunal com uma petição até não muito complexa, mas com argumentos técnicos, onde a gente destacou que não tinha fundamento. Agora a sentença... está em fase de alegações finais esse processo. Ele está indo para a sentença, e todo o mundo já está espera que a sentença seja igual às alegações do próprio Ministério Público, que foi o que ocorreu na decisão do agravo. Se os senhores pegarem a decisão do agravo, ela é *ipsis litteris* a decisão do Ministério Público Federal. Ele não mudou nem a conjugação do verbo.

(Não identificado) - Quem é o juiz?

A SRA. MITZI SILVA ANTUNES - Então, é o Dr. Marcelo Krás Borges. E a Dra. Analúcia Hartmann é a autora da ação, que é quem acompanha aqui o Morro dos Cavalos.

(Não identificado) - Krás Borges?

A SRA. MITZI SILVA ANTUNES - Krás Borges, da Vara Ambiental de Santa Catarina, que hoje é a 6ª Vara Federal.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Doutora, pela sua fala, o Ministério Público estaria extrapolando além os limites da lei?

A SRA. MITZI SILVA ANTUNES - Não digo que ele estaria extrapolando. Ele está convicto de que ali é uma terra indígena, embora exista uma ação do Governo do Estado de Santa Catarina querendo derrubar esse primeiro ato.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Sim, mas vamos colocar de uma forma objetiva. Ainda não é terra indígena?

A SRA. MITZI SILVA ANTUNES - Ainda não é terra indígena.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - E, se está obrigando a agir...





A SRA. MITZI SILVA ANTUNES - Como se fosse.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - ... como se fosse terra...

A SRA. MITZI SILVA ANTUNES - Exatamente.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - ... não está agindo dentro dos parâmetros legais.

A SRA. MITZI SILVA ANTUNES - Correto; nesse aspecto, correto.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Nós temos que ser muito precisos...

A SRA. MITZI SILVA ANTUNES - Correto.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - ... porque a gente se defronta com uma realidade em que fica todo o mundo passando a mão por cima e com receio de dizer a verdade dos fatos. É essa a perspectiva que a gente está tendo de várias pessoas que já ouvimos, andando por aí, certo? E o Dr. Tarcísio, que foi Diretor-Geral do DNIT, que hoje é colega nosso na Consultoria, em audiência pública na Câmara dos Deputados, ele foi muito preciso. Ele caracterizou uma situação de verdadeira chantagem, de extorsão, que é um processo que está sendo criado através de exigências, e outras exigências, e outras exigências seguidas. Eu gostaria que a senhora, se pudesse, comentasse, nesse sentido, como é que as coisas estão funcionando na realidade.

A SRA. MITZI SILVA ANTUNES - Não, a visão jurídica, que é mais a visão que eu acompanho... Eu entrei aqui no DNIT, em 2005, então toda essa tramitação do Morro dos Cavalos passou por mim já naquela época, embora eu tenha ficado uma época, agora, no judicial da Procuradoria Federal fazendo também DNIT. Foi onde eu atuei nesse processo da ACP do Morro dos Cavalos, e agora eu retornei para consultoria. Então, toda essa parte do DNIT, realmente, eu acompanhei inteira desde o início. A questão é: existem diversas ações — sempre houve — aqui no Estado, questionamentos tanto de particulares como do Estado — agora se chegou ao último ato, que foi o Estado de Santa Catarina —, questionando aquilo como comunidade indígena. Então, quanto a se é ou se não é, a gente vai depender agora realmente dos documentos que vão ser apurados. Isso está *sub judice* no Supremo, e estamos aguardando também a Presidenta homologar, mas existem ainda várias





demandas de particulares questionando isso. Inclusive, da parte do DNIT, a gente sempre atuou procurando atender à legislação, mas, ao mesmo tempo, pressionados pelo Ministério Público no sentido de atender às ações pendentes. Nós já tivemos pelo menos quatro ações civis públicas relacionadas a obras no Morro dos Cavalos, isso, de 2005 para cá. Foi em 99, quando começou, não é?

(Não identificado) - Em 99...

A SRA. MITZI SILVA ANTUNES - Não, eu entrei em 1995, desculpe-me, em 1995.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Os antropólogos que são indicados para a FUNAI, eles são vinculados normalmente a que instituições?

A SRA. MITZI SILVA ANTUNES - Desconheço. Desconheço esse fato. Eu sei que, conforme o Ricardo falou, é apresentada uma lista para o DNIT, e o DNIT tem que contratar dentro dessa lista. Se for de fora, não é aceito.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Em algum momento aparece para vocês uma atuação do Centro de Trabalho Indigenista?

A SRA. MITZI SILVA ANTUNES - Santa Catarina, não. Santa Catarina, não.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Está certo.

(Não identificado) - A Dorothea de qual é?

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - A Dorothea eu não sei. Eu sei que a Dorothea foi... A questão da antropóloga Dorothea foi bem antes de eu entrar aqui. Foi até bem antes da BR-101. Então, dessa questão do Morro dos Cavalos, eu estou falando... eu acompanhei a parte do licenciamento, que foi com a antropóloga Isabele, na fase de Licença Prévia, e, na fase de Licença de Instalação agora, de que a gente está tratando, que foi o PBAI, com a antropóloga Mirtes.

O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA - O senhor falou Dorothea. É Maria Dorothea Darella? É essa? Antropóloga?

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Eu acho que é.

O SR. HURI ALEXANDRE RAIMUNDO - Isso. Ela participou uma época aí do...

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Mas ela fez, pela informação que eu tenho — salvo juízo errado —, é que ela fez todo o estudo para o reconhecimento da





Terra Indígena Morro dos Cavalos, o que gerou, então, uma portaria da FUNAI reconhecendo a terra indígena. Isso foi com ela.

O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA - Eu queria saber da Procuradora a seguinte situação: digamos que vai ser feita essa transferência dessa aldeia para um outro local, e tal, e aí depois tem que relocar esses índios no local originário, tudo. Sobre essa situação também da manutenção deles ali, juridicamente, assim, pode-se chegar a uma situação de um fato consumado? Dizer-se: *“Olha, já que estamos ali, vamos permanecer ali”*. Já se gastou muito com essa questão, então permanece como está, e ali fica a área indígena. Há essa possibilidade? Para você reverter isso futuramente, imagine, o custo vai ficar um absurdo! Se ali não for o que já foi investido deixado...

A SRA. MITZI SILVA ANTUNES - É, juridicamente, não vejo como eles se retirarem de lá, mas agora... é uma questão estritamente — eu vejo até como mais política do que jurídica, porque vai ser uma decisão da Presidenta, não é? Então, a homologação não depende de mais nada. Agora, todo o estudo foi feito, apresentado; agora, se o estudo está correto ou não, foge da alçada do DNIT e da Procuradoria, até porque complica a... porque a própria Procuradoria Federal, no caso a AGU, tem que defender a FUNAI também. Então, nós defendemos todas as autarquias. É complicado se manifestar especificamente numa situação dessas, porque eu já atuei também pela FUNAI. *(Riso.)*

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - É uma pergunta que eu vou fazer aqui aparentemente improcedente, é uma coisa boba, mas que pode ter um significado grande. Eu fui informado de que o Morro dos Cavalos foi o ponto de encontro de um ramo da BR-101 que vinha do Norte com um ramo da BR-101 que vinha do Sul, e ali teria se dado o encontro. É isso mesmo, quando da construção? *(Riso.)* Eu explico em seguida por quê.

O SR. HURI ALEXANDRE RAIMUNDO - Dizem as más línguas que a BR-101 foi concluída em 71. Eu acho que em 69 estava passando por ali. Eu me lembro de um episódio de que eu participei. O engenheiro nosso que atua no trecho, que é o engenheiro residente, que passa no trecho todos os dias, ele brincou, numa dessas audiências com o Ministério Público, que, quando o pai dele vinha para Florianópolis, ele vinha de carroça, atravessava o Rio Maciambu de barco e subia o





Morro dos Cavalos a pé e nunca tinha visto índio por ali. Aí até... o Ministério Público na época até brincou com o nosso engenheiro dizendo o seguinte: “*De onde você acha que surgiu o nome Maciambu? De onde você acha que surgiu o nome Palhoça? De onde você acha que surgiu o nome Guarani, o time de futebol de Palhoça? É porque ali já era terra indígena*”. A ideia era... Se for pensar assim, quando o Pedro Alvares Cabral chegou ao Brasil... (*Ininteligível*) terra indígena. Mas eu não sei lhe dizer se existe esse (*ininteligível*).

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Eu vou explicar por quê. Uma referência que aparece nas confusões que dizem respeito ali ao Morro dos Cavalos é a presença ali da família do Milton Moreira, não é isso? E, pelo que eu ouvi dizer, não havia índio ali, e o pai dele teria vindo acompanhando as máquinas, na época da construção, fazia serviços lá avulsos, etc., apoiava... E ali foi o ponto de encontro de todas as máquinas e equipamentos, fechando o ciclo da construção da rodovia, e por ali ficaram. Então, eu estava querendo confirmar essa versão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Assim, um dos pontos que eu queria levantar é que o DNIT me dissesse quais os transtornos que ocorreram nesse período em que não houve essa duplicação tão almejada da BR-101, quanto à questão de acidentes, de dificuldades, de trânsito interrompido e prejuízos mil que tem por aí. Onde vocês constataram mais esse processo aí dos problemas que ocorreram e que estão ocorrendo ainda? A dificuldade que está tendo aí para esse processo, além dessa questão de liberar e de... todo esse transtorno. Imagino vocês trabalhando a questão do INCRA, da FUNAI, do IPAN, não é?

(Não identificado) - Do IPHAN.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - IPHAN, não é? Por isso que está de cabelo branco. (*Risos.*)

Então, imagino que burocracia que nós temos que superar aí. Vocês tem aí? Só para eu ter uma ideia...

O SR. HURI ALEXANDRE RAIMUNDO - Bom, o que eu posso dizer para o senhor é: eu estou aqui desde 2006, e o desgaste é muito grande. Do ponto de vista técnico — nós somos técnicos, acima de tudo —, do ponto de vista técnico, as perdas são incalculáveis. Você quer um exemplo? Se não houvesse a questão





indígena, esse trecho do Morro dos Cavalos já estaria pronto, junto com as obras de duplicação — isso foi de 2005 a 2008. Para você ter ideia, a dificuldade que nós temos hoje de obter material pétreo para fazer uma obra, com todo esse problema ambiental que existe, mundial, a questão do DNPM para liberar uma jazida — nós tínhamos ali 700 mil metros cúbicos de rocha para tirar e nós não fizemos a obra, no momento de fazer a obra. Então, hoje o que está acontecendo, o reflexo dessa situação? Hoje nós temos dois túneis para fazer, que vão gerar um volume de rocha de 700 mil metros cúbicos, que não tem destino. Não tem destino. Nós vamos extrair 700 mil metros cúbicos de rocha e vamos colocá-los às margens da BR, porque não tem onde colocá-los. Quando você trabalha com o planejamento de uma obra, você trabalha com compensação de corte e aterro; você aproveita a rocha do túnel; você faz pavimento com rocha de túnel. Aí se acabou a duplicação, e nós não temos hoje onde colocar rocha. Então, isso é um problema que é incalculável! Nós vamos criar um corte de rocha onde hoje é um aterro para estocar a rocha que nós vamos tirar do túnel. Então é um reflexo dessa demora, dessa morosidade e desse problema relacionado à passagem do Morro dos Cavalos. Aí você olha para o lado da operação da rodovia, que nós trabalhamos agora com a operação da rodovia, por ano, morriam nove pessoas no Morro de Cavalo de acidente de trânsito, e nós impossibilitados de fazer a quarta faixa. Nós resolvemos, nós eliminamos acidentes com morte no Morro dos Cavalos com a quarta faixa. Em 2 anos de quarta faixa, eliminamos as filas, eliminamos as mortes e nós estávamos impedidos de fazer, por uma questão indígena. Quer dizer, então, o reflexo disso, do ponto de vista social, financeiro, a questão de acidentes, é incalculável! Não tem como a gente calcular isso, não é? Agora estamos em 2016, não temos previsão orçamentária para fazer a obra em 2016, quiçá em 2017. Vamos começar uma obra de um túnel duplo, talvez em 2017 ou 2018, uma obra que demora 4 anos para ser feita. Qual o impacto disso, financeiramente falando? Não tem... É incalculável! Perdemos o bonde no momento em que o bonde passou. Essa é a minha constatação em relação a essa obra. O Vissilar também queria complementar?

O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA - Eu vou ter que ir, eu vou ter que me ausentar devido ao... para chegar ao aeroporto a tempo. *(Pausa.)*





O SR. VISSILAR PRETTO - Só para complementar, a questão é como ele falou: eram nove vidas por ano. Hoje... Desde 2014, nós acabamos com a fila e vamos falar só em vidas, não é? Não tem como quantificar uma vida e foram... Então, nós estamos há quase 2 anos — 1 ano e meio — sem ninguém morrer no Morro dos Cavalos, não é? Então, é uma... E deixar bem claro que essa quarta pista, ela foi provisória, foi um nivelamento de acostamento. É uma obra considerada de valor muito baixo pelo DNIT. É isso o que nós temos a falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Eu queria só fazer mais uma pergunta à Dra. Mitzi.

Dra. Mitzi, essa questão de você não ter a área homologada, legalmente homologada, para definir que é terra indígena e criando todo esse custo, alguém não teria que ser responsabilizado, por exemplo, o Ministério Público que toma uma decisão não técnica? Não sei se ele tem o respaldo técnico de alguém que fez o estudo técnico. Vocês têm o estudo técnico. O Ministério Público toma uma decisão, e vocês aceitam essa decisão sem ter um estudo técnico que conteste aquilo que vocês estão fazendo, que não é o correto? Se ele tomou essa decisão, ele está dizendo: “*Ó, vocês estão errados, vocês estão superfaturando. Vocês estão fazendo a coisa errada*”? Então, não há esse embate? Ou simplesmente o Ministério Público toma a decisão e é lei?

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Na verdade é o seguinte: houve um estudo feito pela antropóloga Dorothea à época, que reconheceu a comunidade indígena Morro dos Cavalos naquela região. E a FUNAI aceitou o estudo: ponto resolvido. Desse ponto, a FUNAI emitiu... O Ministério da Justiça emitiu uma portaria de reconhecimento da poligonal dessa terra indígena, e que lá no § 2º da portaria está se dizendo que falta a homologação da Presidência da República. Então, para efeitos da FUNAI, ela reconhece aquele local como Terra Indígena Morro dos Cavalos, etnia guarani, em cima de um estudo que foi feito e que ela aprovou. Se o estudo está bom ou não está, são outros quinhentos. Aí eu já não sei te dizer, mas ela aprovou o estudo. E, em cima desse estudo, gerou toda uma portaria, como eu te falei, de reconhecimento. Então, a FUNAI trabalha em cima, reconhece que aquilo ali é Terra Indígena Morro dos Cavalos e trabalha em cima disso. Tanto é que, qualquer coisa que você precise fazer lá em termos de cortar pista, os túneis, tem





que ir lá conversar, fazer reunião e obter a aprovação da comunidade indígena, senão você não faz, porque aí a FUNAI vai e fala assim... A FUNAI exige a aprovação da comunidade indígena por escrito. Está tudo por escrito, assinado, e ela chancela. E em cima dessa chancela, ela manda para o IBAMA. E o IBAMA fala assim: *“Eu quero a manifestação da FUNAI”*. Então, na quarta pista, por exemplo, tem lá um parecer da FUNAI dizendo: *“DNIT...”* O que o DNIT tem que cumprir para executar a obra da quarta pista, que houve uma emissão de Licença de Instalação específica, de uma Autorização de Supressão de Vegetação na área, está lá dito pela FUNAI para o IBAMA. E a gente tem que cumprir, porque a Licença de Instalação é dada em nome do DNIT. Então, o DNIT tem que cumprir a licença que é dada pelo IBAMA.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Isso quer dizer que o que a FUNAI fala é lei? Não se contesta? O DNIT contesta as decisões da FUNAI, ou o senhor aceita como definitivo?

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Isso aí... Eu sou da gerenciadora de obras... gerenciadora ambiental, a direção...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Não, eu sei, eu estou falando da questão jurídica.

O SR. HURI ALEXANDRE RAIMUNDO - Mas aí tem a questão de que o Tarcísio falou: existe uma certa chantagem. Você tem um contrato na mão... A quarta faixa, por exemplo, você tem um contrato na mão, licitado, obra contratada, empresa mobilizada, chega uma comunidade indígena: *“Ah! mas agora eu quero mais isso, mais isso”*. A gente fica refém. Por exemplo, uma das compensações da quarta faixa... Você tem que pegar uma autorização de corte, a ASV. O Ricardo, ele foi lá e fez o inventário de quantas árvores seriam cortadas, e se definiu uma área de corte de vegetação. O DNIT, então, assume o compromisso, perante a FUNAI, de repor aquela área, perante o IBAMA, desculpe-me, de repor aquela área que foi cortada. Depois do processo pronto, caminhando, no meio da obra: *“Ah! não, não queremos mais, queremos três vezes agora o valor da supressão”*. Como é que pode isso? Como é que você pode... Você tem um documento que lhe diz que a supressão é: tira X e repõe X e, no meio do processo, você muda isso? Isso é o tipo de refém, de situação a que nós estamos submetidos.





(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Nem uma coisa nem outra, porque, na verdade, eu tenho... porque o IBAMA é o órgão licenciador. Voltando só um pouquinho: se o DNIT questiona ou não é uma decisão do DNIT em Brasília. E, se tem uma oportunidade de obra, se é uma decisão do Governo, e a decisão é do DNIT, então ele vai... Ele quer fazer a obra, tem uma pressão de Santa Catarina, da população, tem uma proposta de projeto, ele vai assumir para fazer. Na verdade, é isso, só que a decisão é uma decisão de Governo. Na verdade é isso, eu entendo que é uma decisão de Governo. A FUNAI... Então foi feito... O IBAMA emitiu uma ASV — Autorização de Supressão de Vegetação, onde foi quantificado meio hectare de supressão de vegetação. O DNIT obedece... Não é que o DNIT obedece à FUNAI, o DNIT obedece à Licença de Instalação que foi concedida para ele, a licença está em nome dele. Então, se ele não acatar, se ele não... Ele se comprometeu e disse que ia fazer, por isso que o IBAMA deu a licença. Se o IBAMA... se o DNIT não cumprir a licença, o IBAMA multa o DNIT — o IBAMA vem e multa o DNIT. Na verdade, é isso. Se eu te dei uma autorização...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - No meio do caminho, como o Huri estava falando, foi feito o projeto de recuperação desse meio hectare, só que, na verdade, a comunidade indígena entendeu que tinha que ser, em vez de 0,5, 1,23 hectare. Eu disse: *“Negativo. Não vai fazer. O projeto está parado”*. Eu mesmo dei parecer nele três vezes. Neguei. Falei: *“Não, a ASV é clara, é meio hectare. Se você me apresentar um projeto de meio hectare, a gente vai tomar providências junto ao DNIT para viabilizar e execução. Qualquer coisa acima disso, negado, e não anda”*.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - E foi a pedido da comunidade indígena que foi feito o projeto, foi contratado o projeto, foi elaborado, tudo, sem problemas, só que de meio hectare pulou para 1,23. Aí como é que eu chego para o DNIT, eu o gerenciador, para endossar um projeto desses? Vão me chamar de maluco. E aí o IBAMA fala assim: *“Mas você está fazendo meio hectare... Era meio hectare, e você está fazendo 1,23, bom, isso é problema seu!”* O IBAMA também fala o seguinte: *“Isso é problema seu. Eu te autorizei 0,5. Você tem que fazer e me*





apresentar 0,5. Se você está me apresentando mais, ótimo para o meio ambiente". O IBAMA vai entender isso: "Ótimo, você tem as suas razões por que você está fazendo 1,23". Agora, a decisão é sua, a decisão é do DNIT.

O SR. HURI ALEXANDRE RAIMUNDO - Acho importante a relatar que durante o licenciamento prévio da obra, para se obter a Licença Prévia, nas conversas relacionadas à comunidade indígena, chegou-se a um ponto de se falar em um fundo permanente de pensão, um fundo permanente social, ou seja, durante alguns anos, o DNIT pagar um fundo lá. E eu participei de uma reunião... Eu participei de uma reunião em que, em uma das aldeias conexas, o cacique chegou para nós — nós, DNIT, nós falando sobre a quarta faixa, inclusive — e disse assim: *"Eu quero o dinheiro é para o meu filho, para a geração que vem depois do meu filho, dinheiro para a geração que vem depois da do meu filho."* Quer dizer, para a cabeça dos índios foi passada uma ideia de que fazer a obra indicava um fundo permanente de recursos. E depois, na fase agora de licenciamento da instalação, a antropóloga que nós contratamos por último, Mirtes, conseguiu convencer os índios de que isso não é atribuição do DNIT, mas isso estava em pauta. Como é que a gente faz uma obra com esse tipo de pressão? Essa é a questão.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Vamos falar sem rodeios. É, porque a gente fica... Ninguém quer arranhar o verniz. Os condicionantes, ou as condicionantes que são apresentadas efetivamente brotam dos índios ou são passadas para a cabeça dos índios?

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - É assim: o processo que foi feito, que chama ECI, Estudo do Componente Indígena, isso obedece lá ao licenciamento indígena dentro da FUNAI. Então, é feito um Estudo do Componente Indígena, onde a antropóloga, com base nos estudos, nas reuniões que são feitas com os índios... São levantadas questões, medidas mitigadoras, compensatórias e são elencadas essas medidas. Então, eu quero um carro para atender à saúde indígena, por exemplo; eu quero uma casa; eu quero cobrar multa pelo atraso da obra dos túneis; eu quero um fundo permanente social por 25 anos; eu quero isto e quero aquilo. Ou seja, eles levantam questões que são colocadas nesse estudo. O problema todo que gerou é que o Estudo do Componente Indígena foi na fase da Licença Prévia, e essas questões foram todas trabalhadas, apresentadas e aprovadas pela





comunidade, e foi encaminhado isso para a FUNAI. Quando se chegou à fase de Licença de Instalação, é o que o Huri está falando, que o cacique de lá, ele falou assim: *“Eu quero o estudo”*. Eu falei assim... A própria FUNAI, na reunião do dia 7 e 8 de janeiro, disse abertamente para eles: *“A FUNAI não se coaduna com esse tipo de situação; a FUNAI não tem legislação que possa respaldar essa questão do fundo social permanente, que vocês colocaram”*. Foi claramente colocado pela FUNAI.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Agora, um índio entender que existe um fundo social permanente exige diferentes níveis de índios... *(Riso.)*

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Porque, na verdade, na verdade, essa proposta — e eu não posso dizer ao senhor o seguinte: se foi uma proposta da antropóloga, se foi uma proposta dos índios, porque, na verdade, essas reuniões, que ocorrem quando está sendo feito o Estudo do Componente Indígena ou o detalhamento do PBAI, essas reuniões não são abertas para o empreendedor, no caso, para o DNIT. Essas reuniões são dos índios — nem a FUNAI participa, nem a FUNAI! —, são dos índios com o antropólogo.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - O antropólogo é o filtro.

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - O antropólogo é o filtro. Se o antropólogo entende que eu posso chegar para o senhor e falar assim: *“Bom, o que que o senhor quer? O senhor quer isso?” “Está bom! Oh! que bom!” “Vou anotar aqui.”* E, se eu não lhe disser: *“Mas, meu senhor, isto aqui eu acho que é um pouco demais. Será que a gente poderia verificar uma outra medida, fazer uma alteração?”* Eu não sei te dizer se aconteceu isso. Então, foi só relacionado. E isso se coloca no papel, assina-se, o antropólogo dá o respaldo, porque é o respaldo técnico, e manda para a FUNAI, e isso virou um pedido, virou uma exigência. Quando se chegou ao processo do PBAI, tem pelo menos uns três ofícios da Coordenação Geral de Meio Ambiente para a FUNAI, dizendo: *“O DNIT não concorda com isso, não concorda com isso, não concorda com isso.”* E foram para a FUNAI. Tanto que se chegou nos dias 7 e 8 de janeiro, a FUNAI, com quem até então a gente tinha algumas reuniões, mas isso nunca foi colocado no papel, e nesse dia foi





colocado tacitamente: *“Não aceitamos, não tem como fazer”*, e foi retirada essa questão do fundo social permanente.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Sim, está no estudo, não é? Está no estudo, no Estudo do Componente Indígena, está tudo lá, está tudo por escrito. E é porque, na verdade, o Estudo do Componente Indígena tem uma responsabilidade técnica, que é elaborado, que é escrito pelo antropólogo, entendeu?

(Não identificado) - E faz parte do processo da...

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - E faz parte do processo de avaliação, de ouvir. É!

A SRA. MITZI SILVA ANTUNES - O PBAI.

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - O PBAI foi... O grande problema, o grande debate que aconteceu na elaboração do PBAI de Morro de Cavalos — ocorreram 17 reuniões para justamente pautar ponto por ponto o que era plausível, o que não era plausível, o que era justo, o que não era justo, para se chegar a um consenso de um estudo que depois, com base nessas considerações todas, foi encaminhado para a FUNAI, para a FUNAI analisar. Pediu algumas complementações, alguns esclarecimentos — foram feitos. Foi feita uma nova reunião na terra indígena, em 7 e 8 de janeiro, como lhe falei, e aí foi aprovado o PBAI. E por isso... Quanto vai custar? A gente não mexeu ainda, porque a gente precisa ter o documento oficial da FUNAI, e esse documento... A proposta... Tem a proposta de relocar, por exemplo, as 25 casas — foi a proposta do DNIT. Vinte e cinco casas vão ser construídas; uma escola; um posto de saúde; um centro cultural; dois carros para a saúde indígena. Esse é um pacote maior. Está em discussão ainda a questão da compensação pelo uso da terra indígena porque, na verdade, o túnel, o túnel está... Antes de você chegar ao túnel, tem o viaduto, o viaduto norte, então você vai entrar na terra indígena. Então eles querem uma compensação pelo uso de 4,4 ou 4,7 hectares. O DNIT está dizendo: *“Não vou pagar, não tem discussão, eu já comprei a terra indígena na época do PACIG, que foi a Terra Indígena Tekoa Vy’a, lá em Major Gercino; já houve a realocação, não vou assinar, não vou fazer”*. Veja bem, essa, por enquanto, é uma discussão técnica, seja EMAB, DNIT, FUNAI. Isso ainda não chegou à discussão, que é como voltei a lhe falar: tem





uma decisão de Governo que é o que a gente chama a Casa... Mesa de Diálogo da Casa Civil da Presidência da República.

A SRA. MITZI SILVA ANTUNES - Esses assuntos são os que mais são tratados...

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Então esses assuntos... Esse assunto da compensação pelo uso da terra indígena, dos quatro vírgula... que eles querem a compensação, a indenização pelo uso da terra indígena; a questão do fundo social permanente, que acabou — como o DNIT não aceitou, voltou para a mesa de diálogo; a questão da multa pelo atraso de obra, porque a obra... Estão previstos 3 anos de obra, está lá no edital de obra para sair. Se a obra atrasar, na elaboração do Estudo do Componente Indígena, foi colocado pelos índios, endossado pelo estudo, o pagamento de uma multa pelo DNIT para a comunidade indígena, porque a obra atrasou. E aí gera impacto, gera problema, essa coisa toda. Esses três pontos estão... não estão aprovados pelo DNIT, não estão endossados. Tem parecer, tem ofício reiterando, reiterando que o DNIT não concorda com isso e que está destinado a ser discutido na Casa Civil da Presidência da República. Quem é que tem que participar? O DNIT, a FUNAI e a comunidade indígena. Só que quem vai convocar essa mesa de diálogo? Eu lhe garanto que não é o DNIT. É a FUNAI que tem que puxar a discussão, porque ela está representando a comunidade indígena.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Quer dizer, a comunidade indígena tem assento na Casa Civil, não é?

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Sim!

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - E a FUNAI fica esvaziada no seu papel como representante, então, como intérprete das aspirações indígenas?

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Claro. Tanto é que tem essa representatividade, que é como eu lhe falei: o PBAI está aprovado, está assinado pelas lideranças indígenas. Está assinado; não está de boca. Está assinado, preto no branco! E isso está dentro da FUNAI, com lista de presença e anexado ao processo.





A SRA. MITZI SILVA ANTUNES - E o Ministério Público ainda está dizendo que não, não é?

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - E o Ministério Público fica naquela: “Não, mas eu não conheço. Lá tem um monte de coisa”. Então, se a FUNAI mandou documentação para o Ministério Público eu não sei lhe dizer. Eu sei que o DNIT não o fez. Isso o DNIT não fez.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Mudando o foco, mas ainda dentro da temática, nós temos, na esfera de atuação do DNIT aqui, problemas na BR-101 — não é isso? —, particularmente, quero crer que no Morro dos Cavalos, não sei se em outro ponto da BR-101. Eu ouço dizer que tem um problema também de um anel viário aqui em Florianópolis, que tem problemas também que estão sendo retardados pela ação da FUNAI e de comunidades indígenas. E me parece que a BR... — é 280? —, a BR-280 também tem problemas. Em outros locais de Santa Catarina tem problemas nesse sentido?

O SR. VISSILAR PRETTO - Nas rodovias federais, esse trecho de Florianópolis, que é o contorno, está com a ANTT e a concessionária, mas trecho do DNIT é a BR-280 e esse trecho do Morro dos Cavalos, na BR-101.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. HURI ALEXANDRE RAIMUNDO - Tem uma comunidade indígena...

O SR. VISSILAR PRETTO - Tem comunidade indígena.

O SR. HURI ALEXANDRE RAIMUNDO - O anel, quando passa por Iguaçú, ele pega as comunidades indígenas?

(Não identificado) - Não, não é só uma, não; são nove.

O SR. VISSILAR PRETTO - São nove comunidades indígenas.

O SR. HURI ALEXANDRE RAIMUNDO - É, pega uma, daí tem todas as outras...

(Não identificado) - Inclusive Morro dos Cavalos.

A SRA. MITZI SILVA ANTUNES - Inclusive Morro dos Cavalos.

O SR. VISSILAR PRETTO - Inclusive Morro dos Cavalos.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. VISSILAR PRETTO - Paralela a elas em quais obras? Nós estamos falando de rodovias. Nós temos também um estudo de projeto de ferrovias que





também têm travessia pelo Morro dos Cavalos, que não está conosco, está com o DNIT/Brasília, que coordena esse projeto — não é o DNIT/Santa Catarina. Mas, além dos túneis, nós temos a questão da Ferrovia Litorânea, que também está sendo discutida, porque ela passa pela travessia do Morro dos Cavalos.

(Não identificado) - Exatamente.

O SR. VISSILAR PRETTO - Exatamente.

O SR. HURI ALEXANDRE RAIMUNDO - Só para ver a interferência, o Ricardo tem o histórico, por exemplo, do PACIG e da BR-101 Sul. O PACIG, por exemplo... Se não me engano, o Morro dos Cavalos são 10 quilômetros de raio?

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Não, é o seguinte: o projeto da duplicação da BR-101 — vou só voltar um pouquinho — é o primeiro projeto de gestão ambiental do DNIT. A duplicação da BR-101, de Florianópolis até Osório, 348 quilômetros de duplicação, é o primeiro Projeto de Gestão Ambiental Integrada que o IBAMA endossou e encaminhou junto com o DNIT. Então, nesse caso, foi elaborado um PBA — Plano Básico Ambiental para a duplicação da BR-101, de Florianópolis a Osório, e foi criado, então, o Programa de Apoio às Comunidades Indígenas Guarani, onde, no programa, no convênio firmado entre o DNIT e a FUNAI em 2002 — a obra começou em 2005, a obra começou em 2005, em janeiro de 2005. Foi firmado o Convênio DNIT/FUNAI PP-025/2002, onde estariam sendo beneficiadas nove comunidades indígenas ao longo desse segmento rodoviário: cinco comunidades em Santa Catarina e quatro comunidades no Rio Grande do Sul. O Morro dos Cavalos está no quilômetro 233. A BR-101 começa no 216,5, então está dentro do segmento de obra. Nesse PACIG foi elaborado... foi... Em cima de um plano de trabalho elaborado pela FUNAI, aprovado pela FUNAI junto com o DNIT — foi determinado um valor de 11 milhões de reais, que foram repassados pelo DNIT à FUNAI, por determinação judicial, em cima de uma ação civil pública da Dra. Analúcia Hartmann. Então, hoje existe um PACIG, que a gente chama, onde, das nove comunidades inicialmente listadas para serem iniciadas, tem 14, porque, nesse meio tempo, como está acontecendo, como o Dr. Vissilar falou da questão da BR-280, a aquisição de terras, na BR-101 também houve aquisição de terras. Foram compradas terras para relocar parte de comunidades. A comunidade de Morro dos





Cavalos foi relocada parcialmente, a população dela, para Major Gercino, lá o Município de Major Gercino.

(Não identificado) - Imaruí também?

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Imaruí também; Cambirela também; Maciambu também; Campo Bonito, lá no Rio Grande do Sul, em tudo foi comprado também.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Pergunta: 11 milhões de reais — quem compra as terras efetivamente?

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - A FUNAI.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - A FUNAI que compra as terras?

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Ela compra, ela que compra.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Ela que compra as terras?

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Ela que identifica o local. Ela leva comunidade indígena. É ela.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - E essas terras entram em nome de que organização, que entidade?

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - FUNAI. Não está no nome do DNIT, não.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Eu quero saber no nome de quem, porque, se é da FUNAI, é da União.

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - É da FUNAI.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Mas eu quero saber se realmente está em nome da FUNAI.

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Não está. Não está no...

O SR. HURI ALEXANDRE RAIMUNDO - Mas não é só para a terra, não.

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Mas não é só, não.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Sim, sim, só está no bojo das compensações.

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Está no bojo das compensações.





O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Agora, a pergunta que eu faço é a seguinte: estão em nome de quem, de qual entidade, de qual organização? Quem controla? Quem fiscaliza?

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - A única coisa que eu posso lhe dizer é o seguinte: não está no nome do DNIT. Eu preciso checar. Em nome do DNIT não está.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Eu... Deixe-me explorar aqui. Então, aqui, essa questão dos 11 milhões, que eu esqueci até lá atrás, o pessoal falava em 25 milhões, o que já foi liberado para essas compensações aí, as condicionantes... Então, são 11 milhões, não são?...

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Da FUNAI?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - É.

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Não, 11 milhões, nem um centavo a mais, nem um centavo a menos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Esses 11 milhões vieram para adquirir áreas novas?

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Não, eles vieram para atender ao Programa de Apoio à Comunidade Indígena. Tem três subprogramas ali dentro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Programa de quê?

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Programa de Apoio às Comunidades Indígenas Guarani. É PACIG que chama.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Como?

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - PACIG — Programa de Apoio às Comunidades Indígenas Guarani. Onze milhões, valor redondo, mas para atender a três subprogramas: atividades produtivas; compra de terras; infraestrutura; construção de escolas; postos de saúde indígena; casa de artesanato; produção de mudas e de sementes; aquisição de terras. Tem todo um escopo de atividades, de ativos que iriam ser adquiridos, têm que ser adquiridos para benefício das comunidades, casas, construção de casas indígenas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Esse dinheiro era do DNIT?

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Do DNIT.





O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - E alguém fiscalizou se foram feitos esses programas?

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Então, aí é outro ponto. Como houve... Era um convênio. Então, num esquema de convênio, você libera duas parcelas e, para liberar a terceira, você apresenta a prestação de contas da primeira. Esse é o normal. Quando houve a ação civil pública e a sentença judicial dizendo: *“Peguem os 11 milhões e os repassem integralmente para a FUNAI”*, esse mecanismo ficou prejudicado. Então, o que a FUNAI hoje?... A FUNAI hoje administra esse dinheiro. O DNIT não o administra.

A SRA. MITZI SILVA ANTUNES - Não houve prestação de contas, não é?

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Não, houve... O que acontece é que foram apresentadas até agora, depois de... ao longo do tempo, com o DNIT pressionando, negociando e questionando a FUNAI, por conta da prestação de contas, porque o IBAMA também começa a cobrar — o IBAMA não cobra da FUNAI; o IBAMA cobra do DNIT, porque a licença está no nome do DNIT —, foram apresentadas nove prestações de contas, que a FUNAI apresentou ao DNIT. Dessas nove prestações de contas, tem três aprovadas. Seis prestações ainda estão sob discussão, pendências que foram identificadas e que estão nas mãos da FUNAI para explicar, ajustar, enfim.

O SR. HURI ALEXANDRE RAIMUNDO - Essas nove prestações são dos 11 milhões ou de parte deles?

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Então, o que acontece? Os 11 milhões, segundo os dados que a gente... Quem faz essa checagem é a ESGA, em Brasília. Os 11 milhões já foram gastos, mas como existe, na legislação, você pegar os 11 milhões e aplicá-los, deixá-los aplicados para obter rendimentos, porque você não pode deixá-los parados, os 11 milhões, a princípio, já foram gastos e agora se está nos gastos dos rendimentos, só que ainda faltam... O convênio não acabou. Esse convênio está no sétimo termo aditivo, a pedido da FUNAI, não a pedido do DNIT — a pedido da FUNAI. São feitos somente aditivos de prazo, somente; não houve aditivo de valor, só de prazo. E faltam ainda a construção das escolas indígenas, a construção dos postos de saúde indígenas e a construção da casa de artesanato, para que possa ser encerrado... Segundo a informação que a gente





consegue identificar pelas prestações de contas da FUNAI, é o que falta para terminar, para dar por encerrado o plano de trabalho firmado no convênio. O convênio foi aditivado agora por 2 anos, no final do ano de 2015. Então, ele está válido agora por mais 2 anos. Fica claro o seguinte: com essa questão do dinheiro ter sido repassado integralmente para a FUNAI, quem executa o PACIG hoje é a FUNAI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Então... Já encerrando aqui, nós vamos buscar a solicitação da prestação de contas desses recursos. Nós pedimos para a FUNAI ou para o DNIT?

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Eu preferiria que o senhor pedisse para a FUNAI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - E, no caso, os subsídios de que nós precisávamos o senhor nos fornece, ou aquilo que foi repassado, em relação a como é o contrato, às condicionantes do contrato...

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Eu até posso lhe adiantar que o Ministério Público Federal está exigindo isso também da FUNAI, a prestação de contas.

A SRA. MITZI SILVA ANTUNES - Esse processo baixou do tribunal esta semana? Não, no final do ano, não é?

(Não identificado) - No final do ano agora.

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - A Dra. Analúcia Hartmann exigiu, quer dizer, está colocando que encaminhou para o juiz, e o juiz determinou que a apresentação da prestação de contas da FUNAI relativa ao PACIG seja apresentada em 30 dias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Foi a Analúcia que pediu?

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Não, o juiz. Quer dizer, ela fez a petição ao juiz, e o juiz determinou.

A SRA. MITZI SILVA ANTUNES - Nesse processo específico, não é?

(Não identificado) - Nesse processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Então, nós vamos fechar aqui agora oficialmente — depois, se tiver mais alguma conversa aqui — porque eles têm que viajar.





Agradeço a toda a equipe do DNIT, agradeço, realmente, os esclarecimentos importantes, e digo que nós vamos ajudar vocês. Nós precisamos destravar este País. Não é só o caso de vocês. Aqui nós já temos casos nacionais, quadros horríveis. Não é possível que o Brasil não dê atenção para isso e não responsabilize as pessoas. Isso nós vamos buscar: a responsabilização das pessoas. Não vamos fazer como o petróleo — o pessoal está indo atrás do dinheiro —, mas mais ou menos essa a linha. Nós queremos saber como é que estão gastando o dinheiro do Brasil e se gastam bem, para que a gente possa realmente fazer um trabalho aí de liberar essas questões, resolver essas questões.

Eu não consigo entender... Sou agrônomo, doutora, sou agrônomo. Não consigo entender como é que o Ministério Público pode dar um prejuízo desse tamanho para o País, se está sendo exigido algo em cima de uma coisa que legalmente ainda não está consolidada, que é a homologação. Alguém tem que ser responsabilizado por isso.

Agradeço ao Dr. Fernando e a toda a equipe que está nos ajudando. Agradeço ao Dr. Vissilar e à equipe do DNIT.

Se tiver algum documento para nos fornecer, a gente agradeceria, se vocês pudessem, algum contrato, alguma coisa de que a gente possa fazer uso. Nós solicitamos isso. A CPI solicita isso. E aí tem força de lei, para nós termos... Voluntariamente, vocês poderiam fazer isso.

O SR. RICARDO DE CASTRO DUTRA - Eu não sei se chegou às suas mãos, mas a CGMAB... Quer dizer, chegaram, com o nome do Diretor-Geral do DNIT, alguns requerimentos, que foram respondidos pela CGMAB. Só que tem um processo administrativo: chega para o Diretor-Geral, para o Diretor Administrativo e, então, chega à CGMAB. Chegou à ESGA, que é a gerenciadora. A gente elaborou as respostas e mandou para a CGMAB. A CGMAB está devolvendo. Isso foi no mês de março. Deve estar para chegar às mãos da CPI. Foram alguns requerimentos feitos, e foram respondidos. Tem todas essas explicações. Quer dizer, ao que foi perguntado foram dadas informações, mandadas até em nível de CD, com estudos. Tudo o que foi pedido foi encaminhado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Muito obrigado, então.





Encerramos aqui, no dia 1º de abril de 2016, mais esta sessão de audiência externa da CPI da FUNAI e do INCRA, aqui em Florianópolis, na sede do DNIT.

Agradecemos ao Sr. Vissilar Pretto, nosso Superintendente, e a toda a sua equipe, que nos prestou serviços relevantes. Realmente, o País agradece.

Obrigado.

